

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3929 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 168/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
EXONERAR (à pedido) de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: MATR, NOME, LOTACAO, CARGO, NIVEL, DATA DA EFETIVAÇÃO. Row 1: 49638-1, Fábio José de Jesus, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, Assistente Social, T-01, 01/07/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 168/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

Table with columns: NOME, LOTACAO, CARGO, MATR., PERÍODO. Row 1: Flori Valdemar Hermínio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, 28941-1, 02/07/2022 a 02/07/2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Estatutário detentor de Cargo de Provedor Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: NOME, LOTACAO, CARGO, MATR., PERÍODO. Row 1: Flori Valdemar Hermínio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, 28941-1, 02/07/2022 a 02/07/2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Estatutário detentor de Cargo de Provedor Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: NOME, LOTACAO, CARGO, MATR., PERÍODO. Row 1: Flori Valdemar Hermínio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, 28941-1, 02/07/2022 a 02/07/2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Estatutário detentor de Cargo de Provedor Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: NOME, LOTACAO, CARGO, MATR., PERÍODO. Row 1: Flori Valdemar Hermínio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, 28941-1, 02/07/2022 a 02/07/2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Estatutário detentor de Cargo de Provedor Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: NOME, LOTACAO, CARGO, MATR., PERÍODO. Row 1: Flori Valdemar Hermínio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, 28941-1, 02/07/2022 a 02/07/2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Estatutário detentor de Cargo de Provedor Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: NOME, LOTACAO, CARGO, MATR., PERÍODO. Row 1: Flori Valdemar Hermínio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, 28941-1, 02/07/2022 a 02/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
DECRETO N.º 093/2022
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - EXONERAR à pedido, a partir de 04/07/2022, o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo:
Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Table with columns: NOME, CPF, CARGO. Row 1: TIARLON DRABESKI DOS SANTOS, 110.508.759-07, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187-21 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO VIRMOND LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2021-PMV.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE VIRMOND-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

DEVEDORA DA ATA: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, com sede na Rod BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, representada pela Sra. CARLA CRISTINA THOMÉ BORGHETTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.797.028-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 023.411.279-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente devido à alta nos preços praticados no mercado local, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a divulgação da alta no imposto sobre o valor dos combustíveis, comparadas com as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, assim como foi realizada consulta juntos a postos de combustíveis localizados próximos ao Município de Virmond/PR, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata para o fornecimento de combustíveis, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

Table with columns: Descrição, Unid., V. Unid., R\$ com reajuste. Row 1: Gasolina Comum, Marca Petrobras, Litros, 7,15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
Petrobras
OLEO DIESEL S10, marca Petrobras, Litros, 7,79
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.
Virmond, 30 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI CONTRATANTE
AUTO POSTO VIRMOND LTDA CONTRATADA
Testemunhas:
CPF n.º _____ CPF n.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022-PMV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 88-2022
DEVEDORA DA ATA: ZAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS BIRRI, com sede na Rua Alvorada 62, Sala 01, Centro, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLLO OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7151502 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 008.299.139-12.

Table with columns: Lote, Descrição, Unid., Valor. Row 1: Lote 284 - Lote 284, TEBIDO BRANCO ALMOGADO PARA PINTURA MT, MT, 200,00, 12,47, 2.496,00.

Table with columns: Lote, Descrição, Unid., Valor. Row 1: Lote 2190 - TEBIDURA DE USO GERAL DE 21 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXÁVEL COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, UN, 80,00, 14,85, 1.188,00.

Table with columns: Lote, Descrição, Unid., Valor. Row 1: Lote 2134 - JOGO DE TRILHA, UN, 10,00, 37,75, 377,50.

Table with columns: Lote, Descrição, Unid., Valor. Row 1: Lote 2138 - JOGO LUDO VOZAS E CONDIÇÕES, UN, 10,00, 26,85, 268,50.

Table with columns: Lote, Descrição, Unid., Valor. Row 1: Lote 2145 - KIT COZINHA DESECAÇÃO COMPOSTO POR 1 PANELA COM TAMPA, 1 FRODEIRA, 1 CONCHA, 1 ESCUMADORA, 1 PR. TRAVES, 2 COLHERES, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 CUPINHOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COLORIDO, RESISTENTE, ACIONADO EM SACO PLÁSTICO, UN, 30,00, 32,85, 985,50.

Table with columns: Lote, Descrição, Unid., Valor. Row 1: Lote 2142 - COFE JACM DESECAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO 24 CM DE ALTURA NAS CORES LARANJA E BRANCO, UN, 20,00, 9,95, 199,00.

Table with columns: Lote, Descrição, Unid., Valor. Row 1: Lote 2120 - PAPEL LINO BRANCO CX C/ 50 UN, CX, 20,00, 15,40, 308,00.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21229. PRENDEDOR DE PAPEL, EMBALAGEM COM LAMA DURA', '21230. REPEL. COLA QUENTE TRANSPARENTE - ENA LIND', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21211. TINTA SPRAY USO GERAL VARIAS CORES 350 ML', '21215. VÍDEO E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS PCT C/6 LIND', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21231. BRINQUEDO INSTRUMENTO MUSICAL TAMBOUR LIND', '21232. BRINQUEDO INSTRUMENTO MUSICAL RADIO C/MPORFONE LIND', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21412. ARTO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL EM PLASTICO COM CABEÇA ARTO PROFISSIONAL EM PLASTICO COM BOLAVA QUE NA TRAZIA EM CONTATO COM ASALVA DO AQUA, REQUER PODOO E ESPORO PARA APITAR, SEM GRAV. MEDIDAS APROXIMADAS: 5,2 CM X 1,5 CM', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21431. BERÇO PARA BONECA/CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS DE 12 A 24 RESISTENCIA, MEDIDA 300MM DE DIAMETRO EM ESCALA DE 1:42.000.000, COM ARCO DE SUSTENTACAO EM ACRILICO TRANSPARENTE, REGUA DE MEDICAO E BASE EM PLASTICO RESISTENTE', etc.

Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21444. DOMINÓ, CONTENDO 28 PEÇAS EM MADEIRA (MDP), MEDINDO NO MÍNIMO 237 (LX) 140 (LARGURA), ACIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MOD. PARA EXIBIR A PARTIR DE 01 ANOS', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21233. JOGO DA MEMÓRIA (PIGRAMAS, SILABAS E NÚMEROS)', '21234. JOGO DE BINGO PROFISSIONAL COMPLETO GRANDE NÚM. C/ BOLAHS NUMERADAS', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21402. BOLAVA DE TÊNIS - PLÁSTICO RESISTENTE', '21403. BOLAVA DE TÊNIS - PLÁSTICO RESISTENTE', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21404. CASINHA PEDAGÓGICA C/ ACESSÓRIOS TAM DE 1,00 X 1,20 EM PLÁSTICO OU MADEIRA RESISTENTE', '21405. GLOBO TERRESTRE POLIÚRETO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA 300MM DE DIAMETRO EM ESCALA DE 1:42.000.000, COM ARCO DE SUSTENTACAO EM ACRILICO TRANSPARENTE, REGUA DE MEDICAO E BASE EM PLASTICO RESISTENTE', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21406. KIT VÍDEO COMPOSTO POR PEÇAS DE DIVERSOS MODELOS, MARCAS COM ARMADE SUAVES PARA O BEBÊ, SENDO SERVIR TAMBEM COMO MODELO, ACIONADO EM SACOLA PLÁSTICA', '21407. PLAYGROUND ESPUMADO COM 8 PEÇAS CONFECCIONADO COM MATERIAS RESISTENTES, RESILIENTE E ACIONADO EM MADEIRA, COM 16 BLOCOS DE 10 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE E 16 BLOCOS DE 10 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE E 16 BLOCOS DE 10 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21408. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', '21409. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21410. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', '21411. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21412. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', '21413. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21414. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', '21415. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', etc.

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like '21416. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', '21417. JOGO ALFABETIZACAO DE MATEMATICA - OPERACOES', etc.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Tabela with columns: Licitação, Data, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento, Valor, Data de Vencimento.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Contrato Administrativo nº 92/2020-PMNL. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020-PMNL. Includes contact information for the Municipality.

11º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020-PMNL. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020-PMNL. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 07.875.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0/SSP/PR e CPF/ME nº 078.623.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº 04.142.402/0001-20, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo senhor ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.643-2/SSP/PR e CPF nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 21 de dezembro de 2020, acordam e ajustam formal e presente Termo Aditivo do Contrato nº 92/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente contrato é a execução de obra de construção de quadra poliesportiva, junto à Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva, localizada no Distrito de Guara, com área de 550,00m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 23/2020-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO EXECUÇÃO O prazo de execução fica prorrogado por 30 (trinta) dias, passando a vigorar até a data de 30 de julho 2022.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO VIGÊNCIA O prazo de execução fica prorrogado por 30 (trinta) dias, passando a vigorar até a data de 18 de setembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso I, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 1322, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (41) 3211-1518.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS ERNANI JOSÉ BUENO CONTRATANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

Nome: CPF/RG

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 1322, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (41) 3211-1518.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021-PMNL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021-PMNL. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 07.875.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0/SSP/PR e CPF/ME nº 078.623.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUIS ANDRÉ SCHOODOLAK - ME, inscrita no CNPJ nº 090.573.549-71, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocayuva, nº 115, Bairro Centro, CEP: 84.400-000, Prudentópolis - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 16 de junho de 2021, assinam e ajustam formal e presente Termo Aditivo do Contrato nº 50/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO Presencial nº 38/2021-PMNL, bem como nos termos do processo de preços apresentados pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricitas, para manutenção e reparos nas edificações públicas do Município.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 16 de junho de 2021 a 15 de agosto de 2022.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR O referido contrato possui quantidade total contratada de 700,00 horas para o período de 12 meses, no entanto devido ao saúdo disponível de 49,79 horas, será utilizada para prorrogação contratual a média de 116,66 horas, para o prazo de 2 meses. Portanto, aditiva-se a quantidade de 116,66 km, somando o total contratado de 49,79 km a 68,77 km.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Preço. Includes item 1: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRICISTA Contratado pelo PRESTADOR LUIS ANDRÉ SCHOODOLAK - ME.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Extrato nº 020/2022. 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2020. Objeto: Empresa especializada para fornecimento de alimentação para funcionários do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ CNPJ 17.851.062/0001-00. EXTRATO nº 019/2022. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2020. Objeto: Contratação de Concessionária autorizada ou não autorizada, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em caminhões da marca Ford.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28. DECRETO N.º 215/2022 DATA: 01/07/2022. SÚMULA: Exonera, a pedido, Conselheiro Tutelar Suplente.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28. DECRETO N.º 219/2022 DATA: 01/07/2022. SÚMULA: Exonera Chefe de Divisão de Arquitetura e Urbanismo ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021-PMML. Objeto: O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 3721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, cedeu para frente doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LUIS ANDRE SOCHODOLAK - ME, inscrita no CNPJ nº 08.563.554/0001-09, com sede na Rua Quinzinho Bocaiuva, nº 115, Bairro Centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, neste ato representada pelo Sr. LUIS ANDRE SOCHODOLAK, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.279.900-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 030.573.549-71, residente e domiciliado na Rua Quinzinho Bocaiuva, nº 115, Bairro Centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 16 de junho de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 50/2021-PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 38/2021-PMML, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ CNPJ 17.851.062/0001-00. EXTRATO nº 018/2022. INEXIGIBILIDADE nº 005/2022. PROCESSO nº 022/2022. Objeto: Serviço de manutenção para substituição de peças para Rolo Compactador da marca Caterpillar, modelo CS 54B, série 0M5B00738, fabricação 2016.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28. DECRETO N.º 216/2022 DATA: 01/07/2022. SÚMULA: Altera cargo de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28. DECRETO N.º 220/2022 DATA: 04/07/2022. SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão Distrital ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ CNPJ 17.851.062/0001-00. EXTRATO nº 017/2022. 7º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. Objeto: Promoção de reequilíbrio econômico-financeiro do saldo do produto Diesel S10, da Ata de Registro de Preços nº 004/2021.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28. DECRETO N.º 217/2022 DATA: 01/07/2022. SÚMULA: Exonera Coordenador de Entidades Sociais ocupante de cargo em comissão.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28. DECRETO N.º 221/2022 DATA: 04/07/2022. SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão de Cadastro Social ocupante de cargo em comissão.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ CNPJ 17.851.062/0001-00. EXTRATO nº 017/2022. 7º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. Objeto: Promoção de reequilíbrio econômico-financeiro do saldo do produto Diesel S10, da Ata de Registro de Preços nº 004/2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ CNPJ 17.851.062/0001-00. RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 05/2022 PROCESSO nº 022/2022. Objeto: Serviço de manutenção para rolo compactador da marca Caterpillar, modelo CS 54B, série 0M5B00738, fabricação 2016.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28. DECRETO N.º 218/2022 DATA: 01/07/2022. SÚMULA: Exonera Chefe de Divisão Distrital ocupante de cargo em comissão.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28. DECRETO N.º 222/2022 DATA: 04/07/2022. SÚMULA: Nomeia Diretor de Medição de Obras ocupante de cargo em comissão.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 043/2022 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EM FINAL DE LISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA a Relação dos Candidatos em Final de Lista, Desclassificados e Desistentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

1- Fica Divulgada a relação dos Candidatos de Final de Lista, que não compareceram para a comprovação de títulos do edital 040/2022, segundo Item 8. do edital de abertura n.º 001/2021.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

369	JOSIANE APARECIDA DA ROSA	12/03/1982
370	RAQUEL RAMOS TERLESKI	13/09/1982

Pinhão, 04 de Junho de 2022

José Maria Diniz
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 042/2022 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos conforme Edital n.º 001/2022, para participarem da DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos locais e turnos da substituição. Conforme ordem de classificação o candidato terá direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.

DATA: 05/07/2022 - (TERÇA-FEIRA)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
ELENICE FERREIRA PRUDENTE	367	13:00
MARILDA PRESTES DE LIMA	368	
CLAUDETE APARECIDA OLIVEIRA	371	13:15

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERRAPIO- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
ELIZIANA DO BELEM ALVES BOEIRA DE LIMA	38	13:45
DAIANE SOUZA CAMARGO	41	

2. O candidato convocado deverá apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos abaixo relacionados, quando convocado para contratação e distribuição de vagas, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, lacrado pela comissão no ato da comprovação de documentos, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
- Carteira de identidade (RG);

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Cadastro de Pessoa Física – (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSI/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidao/quilacao-eleitoral>;

Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;

Carteira de Trabalho Profissional e/ou inscrição no PIS/PASEP;

Certidão de Nascimento/Casamento;

CPF e Certidão de Nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;

Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone);

3. O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01(uma) via original dos seguintes documentos:

- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames perentoria solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde residir, se for o caso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/ExibirPortaldeGovernanca>, no link certidão/certidão negativa de débito;
- Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo VI;
- Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agência e Número de conta, sendo um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú, CRESERV;

4. Os candidatos convocados que comprovaram os títulos e participaram da Distribuição de Vagas, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para assinatura do Contrato de Trabalho, munidos da Carteira de Trabalho original de acordo com o cronograma que será estabelecido pelo Departamento de Pessoal e RH.

5. O candidato que se enquadrar no descrito no item 2.5 do Edital de abertura e já tendo assumido uma função, em sendo convocado para outra, não poderá rescindir o contrato anterior, salvo para assumir contrato de 40 (quarenta) horas semanais.

Pinhão, 04 de Junho de 2022

José Maria Diniz
Secretário Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTES.

SESSÃO: 28/06/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME
CNPJ: 19.107.856/0001-99
AJITA BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 30.328.915/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 40.670,88 (quarenta mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Pinhão - PR, 01 de julho de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO FRONTAL, COM LÂMINA E CONCHA AUTO NIVELANTE, COMANDO DE JOYSTICK, ADAPTÁVEL AO TRATOR NEW HOLLAND TL 100, CONJUNTO INSTALADO CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.300 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

SESSÃO: 28/06/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDORA:

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16

VALOR TOTAL: R\$ 53.490,00 (quarenta mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Pinhão - PR, 01 de julho de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

SESSÃO: 29/06/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
J. MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ: 01.400.519/0001-20
AUTOMOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO – ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
C. E. LAZAROTTO VENDAS E MANUTENÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.088.291/0001-29
HELENA DE MORAES HINZ
CNPJ: 03.274.253/0001-41
A&L AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 07.086.032/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 3.370.000,00 (três milhões e trezentos e setenta mil reais).

Pinhão - PR, 04 de julho de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS DE PONKAN E ADUBO MINERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A FRUTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

SESSÃO: 30/06/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

PEREIRA & MACENA LTDA - CNPJ: 41.734.384/0001-53
DANCROZ PLANTAS LTDA - CNPJ: 29.200566/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 22.810,00 (vinte e dois mil e oitocentos e dez reais).

Pinhão - PR, 01 de julho de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 057/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA RADIODIAGNÓSTICO (RAIO X DIGITAL 2 PAINÉIS COM IMPRESSORA), COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 773/2019 SESA-PR, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/07/2022 ATÉ 18/07/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 05/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 18/07/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 18/07/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 304/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 de JULHO de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 058/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO), PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PINHÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/07/2022 ATÉ 19/07/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 19/07/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 19/07/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 307/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 de JULHO de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO COMDICAPI

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão – Estado do Paraná – CEP: 85.170 – 000
Avenida Trifon Hanycz 220 – Fone: (42) 3677-8450

RESOLUÇÃO 05/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015 artigo 9º inciso VII, e

Considerando o ofício nº 97, datado do dia 01 de julho de 2022, do Sr. José Maria Diniz, informando sua renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão/Paraná, através de recebimento nesta mesma data;

Considerando que o Conselheiro Tutelar José Maria Diniz, fez a solicitação formal de renúncia do cargo, no qual esteve trabalhando até o dia 01 de julho de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de José Maria Diniz, a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 01 julho de 2022.

Nagelly Ferreira Coelho
Nagelly Ferreira Coelho
Presidente do COMDICAPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO COMDICAPI

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão – Estado do Paraná – CEP: 85.170 – 000
Avenida Trifon Hanycz 220 – Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 08/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015.

Resolve:

Art. 1º - CONVOCAR os Senhores (as) Conselheiros Tutelares Suplentes, abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para assumir a função de Conselheiro Tutelar (suplente), sendo que o primeiro (a) a se apresentar exercerá a função do dia 05/07/2022 ao dia 06/08/2022.

Nome:	Classificação:
Celso Balduino Ribas	8º
Givamilho da Maia	9º
Noeli T. Proença de Camargo	11º
Kristoffer Braian Dalricio	12º
Clarice Mari Dalzoto de Campos	13º
Keili dos Santos Bueno	14º
Nivair F. Antunes Bueno	15º

Art. 2º. Será empossado o (a) primeiro (a) Conselheiro (a) Suplente que apresentar interesse conforme a ordem de classificação, de acordo com a Resolução nº 20/2019, que Publicou o Resultado Final da Eleição para Conselheiros Tutelares no Município de Pinhão/Paraná.

Art. 3º - O (a) Convocado (a) deverá se apresentar em regime de urgência no dia 05/07/2022 às 09h00min horas da manhã, na sede do Conselho Tutelar, a fim de manifestar interesse e para assumir a função, sob pena de renúncia ao mandato nesse período.

Art. 4º - O prazo para atuação do Conselheiro Tutelar Suplente poderá ser prorrogado, considerando a evolução clínica do Conselheiro afastado e possíveis prorrogações no atestado médico.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 01 julho de 2022.

Nagelly Ferreira Coelho
Nagelly Ferreira Coelho
Presidente do COMDICAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 83.500-005
e-mail: pinhao@pinhao.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Julho de 2022.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Bolzon Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.888.242-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 061.537.579-01, e
- CONTRATADO: D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ nº 31.420.065/0001-10, com sede administrativa à Rua Professor João Coelho, 66, Sala 26, Centro, CEP: 63.500-005, Município de Iguaçu, Estado do Ceará.
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 345.234,79 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).
- PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2022.

Elio Bolzon Junior
Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.512.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Julho de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Siler de Seltenbrun, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.512.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Bolzon Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.888.242-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 061.537.579-01, e

CONTRATADO: D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ nº 31.420.065/0001-10, com sede administrativa à Rua Professor João Coelho, 66, Sala 26, Centro, CEP: 63.500-005, Município de Iguatu, Estado do Ceará.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 222.200,81 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos reais e oitenta e um centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.512.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.

Passado o prazo recursal, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

PROPOSTANTE	VALOR TOTAL (R\$)
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO CNPJ: 31.420.065/0001-10	345.234,79

LOTE 02 - EXTENSÕES DE REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO

PROPOSTANTE	VALOR TOTAL (R\$)
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO CNPJ: 31.420.065/0001-10	922.200,81

Valor total dos gastos com a Licitação nº 028/2022 - Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022: R\$ 1.267.435,60 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Homologo e Adjudico a presente licitação.

Marquinho/PR, em 04 de Julho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.512.552/0001-13
e-mail: pm.espigaoalto@yahoo.com.br
Av. Brasil, 551 - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-900 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 043
DATA: 13/06/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Alto nº	Decreto nº	Descrição	Suplementar	Previsão	Realizado
Lei/Alto nº 1438	Decreto nº 43/2022 de 13/06/2022	Suplementar	Suplementar	43.000,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atcico	20.000,00		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atcico			
04.22.000.2008	Publicação e Divulgação Oficial	Suplementar Financeiro Livre			
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Suplementar Financeiro Livre			
370	00000 Recursos Ordinários (Livre)				
11	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Atcico	13.000,00		
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Atcico			
27.812.2701.2078	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Suplementar Financeiro Livre			
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Suplementar Financeiro Livre			
500	00000 Recursos Ordinários (Livre)				
11	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Atcico	10.000,00		
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Atcico			
27.812.2701.2078	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Suplementar Financeiro Livre			
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Suplementar Financeiro Livre			
500	00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado	
Suplementar	Suplementar Financeiro	Atcico	43.000,00	0,00	#
Suplementar	Suplementar Financeiro	Atcico	0,00	43.000,00	#

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.512.552/0001-13
e-mail: pm.espigaoalto@yahoo.com.br
Av. Brasil, 551 - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-900 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 072/2022
DATA: 01/07/2022

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Gestante à servidora ELIANE KWIATKOWSKI (8371), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora acima citada, conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 29 de junho de 2022.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JULHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 18 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 44/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 04 de julho de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 19 de julho de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PR**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bill.org.br.

Porto Barreiro, 04 de julho de 2022

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 029/2022
De 04 de julho de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicado Exclusiva aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	Agente Administrativo	35%

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 04 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para Exploração de Pequena Cascalheira, no Lote nº24-B GI 26, Comunidade Barra do Mato Queimado, na cidade de Quedas do Iguaçu/PR.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 81/21 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PAULO SAUKA ME- PROBLIT SEGURANÇA ELETRONICA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebramos entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PAULO SAUKA ME- PROBLIT SEGURANÇA ELETRONICA**, inscrita no CNPJ nº. 06.986.903/0001-70, situada a Rua Carlos Gomes, n.º 136, CEP 85.160-000, Cantagalo- PR neste ato representada pelo(a) Sr(a). **PAULO SAUKA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 717.755.369-04, residente e domiciliado no Município de Cantagalo- Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* a dilatação do prazo de vigência contratual, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, ficando dilata a vigência contratual de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023.

Parágrafo único: Em decorrência do decurso dos 12 (doze) meses de vigência contratual, conforme previsão contratual na Cláusula Terceira, Parágrafo Sexto, será aplicado o reajuste conforme INPC, o qual corresponde em 11,90% (onze virgula noventa por cento), sendo os reajustes conforme tabela anexa:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR REAJUSTADO
001	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DEVENDO SEREM INSTALADOS NOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, SENDO COMPOSTO PELOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: GRAVADORES DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE ATÉ 16 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA COM DISCO RÍGIDO INTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE	72,00	INTELBRAS	398,38	445,78

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

001	ATÉ 01 TERA BITS E UM CANAL PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; CÂMERAS DE VIGILÂNCIA VHD 1120 B COM INFRAVERMELHO E ALCANCE DE 20 METROS, SENSOR 1/2,7, LENTES DE 3,6 MILÍMETROS; FONTES DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADAS BIVOLT COM CORRENTE DE 5 AMPERES E TENSÃO DE 12 VOLTS DE SAÍDA; BOBINAS DE CABO CAT SE EZ IAN; PARES DE VÍDEOS BALLUN DE TRANSFERÊNCIA PASSIVOS VB 500P. SENDO OS PONTOS A SEREM INSTALADOS IMEDIATAMENTE.				
002	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DEVENDO SEREM INSTALADOS NOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, SENDO COMPOSTO PELOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: GRAVADORES DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE ATÉ 8 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA COM DISCO RÍGIDO INTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE ATÉ 01 TERA BITS E UM CANAL PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; CÂMERAS DE VIGILÂNCIA VHD 1120 B COM INFRAVERMELHO E ALCANCE DE 20 METROS, SENSOR 1/2,7, LENTES DE 3,6 MILÍMETROS; FONTES DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADAS BIVOLT COM CORRENTE DE 5 AMPERES E TENSÃO DE 12 VOLTS DE SAÍDA; BOBINAS DE CABO CAT SE EZ IAN; PARES DE VÍDEOS BALLUN DE TRANSFERÊNCIA PASSIVOS VB 500P. SENDO OS PONTOS A SEREM INSTALADOS IMEDIATAMENTE.	72,00	INTELBRAS	247,44	276,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original, datado de em 23 de agosto de 2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 04 de julho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
CONTRATANTE

PAULO SAUKA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

Passagens
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGUA A SUDOESTE
sudestetransportes.com.br

Pypy pet

Prático
Econômico
Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

Curta a página DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2022 – PMLS – UASG 987659
Objeto: Registro de preços para locação de veículos para atender a demanda do município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Entrega e abertura das propostas até às 13h30min do dia 19/07/2022, no site www.comprasnet.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
O Sr. Prefeito Municipal informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 19/07/2022, às 13h30min.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022 – PMLS
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesanais em comunidades rurais do município.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 18/07/2022.
O Sr. Pregoeiro informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 18/07/2022, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 01 de julho de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2022 – PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 19/07/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de julho de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2022
DATA: 04/07/2022

Súmula: Revoga gratificação do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a Gratificação de Regime Suplementar do servidor VALTER SANTOS DE CAMARGO (9141), concedida através da Portaria nº 021/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE JULHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 002-2022

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.607.627/0001-78, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação e pelo Leiloeiro Oficial SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, regularmente matriculado na Junta Comercial do PR sob nº 19/309-L, FAZ SABER, aos interessados que tomarem conhecimento deste aviso, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, tendo por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTECIPADA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, no estado de conservação em que se encontram, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos, com os termos da Lei federal 8666/1993, mediante as condições descritas a seguir: DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LEILÃO: O leilão será realizado na modalidade online, no dia 21 DE JULHO DE 2022, começando às 09:00, no site WWW.SFLEILOES.COM.BR. LOCAL E PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: Os bens objetos deste leilão estarão expostos no município de Goioxim, do dia 05 de julho de 2022 ao dia 21 de julho de 2022 nos horários comerciais, em dias úteis.

Goioxim, 04 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Laranjeiras.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura do Poder Legislativo.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora especial da Mulher e 1 (uma) procuradora adjunta, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, no início de cada legislatura.

§ 1º No caso de não existir nenhuma mulher parlamentar eleita na Câmara, poderá qualquer um dos vereadores ocupar os cargos de procurador especial da Mulher e de procurador adjunto.

§ 2º A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradoria da Mulher.

Art. 3º O mandato da Procuradora Especial da Mulher e da Procuradora Adjunta terá a duração da respectiva legislatura.

Parágrafo único: Os nomeados não farão jus a nenhum acréscimo no subsídio da verança nem, tampouco, remuneração específica para o exercício do cargo mencionado nesta Resolução.

Art. 4º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e, ainda:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da equidade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com os entes Estaduais e Nacionais, público e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.

IV - promover audiências públicas, pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 5º As iniciativas provocadas ou implementadas pela Procuradoria da Mulher devem ser amplamente divulgadas pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 1º de julho de 2022.

Dirceu Fernandes dos Santos
DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Adão Kreckh Paulista
ADÃO KRECKH PAULISTA
VICE-PRESIDENTE

Gabriel Pietro Martello
GABRIEL PIETRO MARTELLO
1º SECRETÁRIO

Josnei Chimoski
JOSNEI CHIMOSKI
2º SECRETÁRIO

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro- Pr
Carta Sindical Nº 24290.1389/86 - CNPJ 78.122850/0001-50
Rua Sete de Setembro, 2885 - Fone (042) 3635-2383
CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná
e-mail: strianjeirasdosul@fetaep.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LARANJEIRAS DO SUL E PORTO BARREIRO- PR

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro - PR - CNPJ nº 78.122850/0001-50, com sede à Rua Sete de Setembro nº 2885, no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores rurais agrícolas e agricultores familiares ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividades rurais, individualmente ou em regime de economia familiar, no município de Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro, estado do Paraná, nos termos da legislação vigente para o enquadramento sindical rural no Município de Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro - PR, integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Paraná - FETAEP e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 27 de julho de 2022, no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro - PR, no endereço Rua Sete de Setembro, nº 2885 - Laranjeiras do Sul - PR, - CEP: 85.301-070, com início às 13:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro, que foi realizada em 09 de dezembro de 1985; 2) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria profissional dos trabalhadores rurais agrícolas e agricultores familiares ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividades rurais, individualmente ou em regime de economia familiar, no município de Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro Estado do Paraná, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro; 3) Ratificar a eleição e posse da diretoria; 4) Outras alterações estatutárias decorrentes das alterações do item 2.

José Antônio Brugnara
Presidente do STR de Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro - CPF: 512.744.189-58

Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2022

José Antônio Brugnara
Presidente do Sindicato
José Antônio Brugnara



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 167/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal de n.º 046/2019 de 09/12/2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, a Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte da mesma, a contar de 01 de Julho de 2022 conforme abaixo relacionado.

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

NOME	LOTAÇÃO	DO CARGO DE	PARA O CARGO DE	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Eva Rochi	Marcansoni	Secretaria Municipal de Saúde	ENFERMEIRA	ENFERMEIRA C/ 1ª ESPECIALIZAÇÃO	I-06 IIA-06

PR,01 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ